



www.policiamilitar.sp.gov.br
apmtce@policiamilitar.sp.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2022.

MEMORANDO Nº APMTCE-223/02.1/2022

Do Chefe Adjunto da APMTCE

À Sra. Diretora de Materiais

Assunto: Solicitação de compra de armário.

1. Solicito a V.S.^a as gentis providencias para que seja efetuada a compra de 04 (quatro) armários de aço com quatro portas.
2. Tal solicitação se faz necessária para que seja feita a troca dos armários do alojamento dos Cbs e Sds, que devido ao desgaste do tempo se encontram em má conservação.



ADILSON JOSÉ GARDIM
Cap PM Chefe

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0009922/2022-04

OBJETO: Aquisição de 04 armários de aço com quatro portas

ASSUNTO: Realizar prospecção de mercado

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da proposta de aquisição de 04 (quatro) armários de aço com quatro portas para o alojamento da APMTCESP, nos termos do Memorando 0558828.

Consultada a Seção de Patrimônio (DM-4), não há material disponível no depósito.

Diante do exposto, encaminho os autos aos seus cuidados realizar prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SEIJI TODOROKI, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 06/07/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0558859** e o código CRC **EA9DE9C1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0558859

armário de aço para PM

Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Sex, 08/07/2022 14:27

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Rogério, atribuí para vc o SEI 0009922/2022-04, armário de ao para a PM. Como não veio especificação, peguei as que seguem abaixo na internet, use-as para solicitar os orçamentos.

- Quantidade de Portas: 4
- Cor: Cinza Padrão
- Chapa: 26 / 0,45mm
- Sistema de Ventilação: Veneziana
- Fechamento: Pitão para Cadeado
- Pés removíveis: Não
- Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas).
- Pintura: Epóxi Pó

Segue imagem:



ALTURA: 198 cm

LARGURA do LOKER: 0,63 cm

PROFUNDIDADE: 040 cm

Obrigado!

Empresa: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Endereço: AV RANGEL PESTANA 315
Bairro: SÉ
Telefone: 11-3292-3773 11-97191-9592
Email: rkimerling@tce.sp.gov.br
Veículo: OG

CNPJ: 50.290.931/0001-40
CEP 01017-906
Cidade: SÃO PAULO Estado: SP

It.	Qt.	CODIGO	COR/ REVESTIMENTO	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
B	4		CINZA/ AÇO	<p>Quantidade de Portas: 4 Cor: Cinza Padrão Chapa: 26 / 0,45mm Sistema de Ventilação: Veneziana Fechamento: Pitão para Cadeado Pés removíveis: Não Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas).</p> <p>ALTURA: 198 cm LARGURA do LOKER: 0,63 cm PROFUNDIDADE: 040 cm</p>	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						TOTAL R\$ 3.000,00

- 1 Data de entrega: 10 DIAS
- 2 Validade da Proposta: 30 dias.
- 3 Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.
- 4 Faturamento
- 5 Tipo de entrega: CIF
- 6 Banco do Brasil S/A - Agencia: 3548-3 - CC: 212907-8
- 8 Emissão de NFE
- 9 Empresa inserida no regime de Simples Nacional.
- 10 Pagamento: 30 dias.

PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELE-ME

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DM-1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A/C: SR. ROGÉRIO B. KIMERLING

RAZÃO SOCIAL: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ARISTIDES GURJÃO, 74
CIDADE: MOGI MIRIM **ESTADO:** SÃO PAULO
CNPJ Nº 56.510.981/0001-00
TELEFONE: (19) 3804-3502

BAIRRO: VILA DIAS
CEP: 13802-009

E-MAIL: pezanimoveis@gmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	Armário em Aço para Vestuário CARACTERISTICAS: <ul style="list-style-type: none">Quantidade de Portas: 4Cor: Cinza PadrãoChapa: 26 / 0,45mmSistema de Ventilação: VenezianaFechamento: Pitão para CadeadoPés removíveis: NãoDesmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas).Pintura: Epóxi Pó MEDIDAS APROXIMADAS: <ul style="list-style-type: none">ALTURA: 198 cmLARGURA do LOKER: 0,63 cmPROFUNDIDADE: 040 cm	850,00	3.400,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, após recebimento do empenho

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Rua 25 de Março, 69 – SÃO PAULO/SP

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, contados à partir da entrega.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados à partir da entrega.

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL S/A

AG. 0578-9

C/C: 45441-9

MOGI MIRIM, 14 DE JULHO DE 2022


PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 26.510.981/0001-00
ELIANDRA ZANINI FERREIRA
RG: 17.763.091-7
ADMINISTRADORA

Rua Professor Aristides Gurjão, nº 74 – Vila Dias - Telefone: (19) 98185-1117
Mogi Mirim – SP - CEP-13802-009 -CNPJ 26.510.981/0001-00– I.E: 456.121.483.118
Email: pezanimoveis@gmail.com

RES: Cotação Armários Vestuário em Aço

Larissa - Móveis SOS <larissa@moveissos.com.br>

Sex, 15/07/2022 10:06

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Rogério,

Excelente dia !

Segue em anexo orçamento de roupeiros de aço conforme solicitado

Sigo a sua disposição para qualquer duvida

Atenciosamente

LARISSA BARBOSA

larissa@moveissos.com.br

AV MONTEIRO LOBATO, 725 - MACEDO – GUARULHOS/SP

FONE: (11) 2441-3853/(11) 2408-9752



De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 14 de julho de 2022 15:35

Para: larissa@moveissos.com.br

Assunto: Cotação Armários Vestuário em Aço

Prezada Larissa,

Preciso da cotação dos itens abaixo descritos.

Em anexo foto para referência.


ITEM 1 - Armário em Aço para Vestuário

CARACTERÍSTICAS:

- Quantidade de Portas: 4
- Cor: Cinza Padrão
- Chapa: 26 / 0,45mm
- Sistema de Ventilação: Veneziana
- Fechamento: Pitão para Cadeado
- Pés removíveis: Não
- Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas).
- Pintura: Epóxi Pó



CLIENTE:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
COMPLEM.:	CEP:
MUNICIPAL/UF:	INSCRIÇÃO:
CONTATO:	TEL/FAX:
EMAIL:	


IMAGEM	DESCRIÇÃO	COR	QT	UNIT	TOTAL
 Imagens ilustrativas	Armário roupeiro para vestiário, 4 vãos sobrepostos, 4 portas com reforço vertical interno, travamento por dispositivo tipo fecho para cadeado externo, 9 aberturas tipo veneziana para circulação de ar, 1 gancho como cabide por vão e 4 pés em chapa # 18 dobrada, destacando o conjunto do piso. Atende plenamente a NR 24.	CINZA	04	R\$ 918,00	R\$ 3.672,00
				TOTAL:	R\$ 3.672,00

CONDIÇÕES GERAIS:	PARA PAGAMENTO À VISTA 5% DE DESCONTO
COND. PAGTO:	BOLETO JURIDICO ATO/30/60 DIAS OU CARTÃO DE CREDITO ATÉ 3X SEM JUROS
VALIDADE:	10 dias
ENTREGA :	Entrega de 7 à 15 DIAS UTEIS
IMPOSTOS:	INCLUSOS
GARANTIA:	12 MESES CONFORME NORMA DO FABRICANTE
OBSERVAÇÕES:	INCLUSOS ENTREGA E MONTAGEM

COMERCIAL LARISSA BARBOSA (11) 2441-3853 / 2408-9752 / 2408-8826	DE ACORDO CARIMBO / ASSINATURA / DATA
--------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

Ao
Tribunal de contas do Est. De São Paulo
At.Sr. Rogerio B. Kimerling
DM-1 – Compras
Fones: 3292-3773 – 9-7191-9592
E-Mail: rkimerling@tce.sp.gov.br

ORÇAMENTO – N. 080-22 – VG –

Item	Qtde	Descrição do Material	Valor Unit	Valor Total
01	04	<p>Armario em aço, tipo roupeiro em pintura epóxi-po na cor cinza, com 4 Portas, pitao para cadeado, em Chapa 26, medindo H.1970 x L.630 x P.400, com ventilação.</p>  <p>PES EM AÇO FIXO PORTAS NÃO REMOVIVEIS MOD. GRP-4 SR AÇO</p>	R\$980,00	R\$3.920,00

Valor total do Orçamento R\$3.920,00

Garantia de 12 meses contra defeitos de Fabricação

Validade de do Orçameneto 15 dias corridos

Condições de Pagamento 30

BANCO SANTANDER AG. 3293 – C.CORRENTE 13008.453-1

Prazo de Entrega-ATE 15 DIAS UTEIS –

Cel: 9-8422-4483

Contato\; Valdir Gerolla

E-Mail: Valdir.gerolla@gmail.com

São Paulo, 15 de Julho de 2022

VALDIR GEROLLA

Depto. Vendas/Projetos

KIT MOVEIS

KIT MOVEIS – AL. SANTO AMARO, 622 – SANTO AMARO – CEP 622 –

SHOW ROOM – FONE: 5686-7066 – CEL. 9-8422-44-83

WWW.KITMOVEIS.COM.BR – CNPJ. 33.584.585-0001-93

E-Mail: Valdir.gerolla@gmail.com .

5424160 - Armario Vestiario.aco, Cinza, Roupeiro, 04 Vaos BEC

Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 71 - Mobiliarios Em Geral	Classe 7110 - Mobiliarios de Hotelaria e Alojamentos	Material 281310 - Armario Vestiario	Elemento de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente	Natureza de Despesa 44905232 0
-------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------

Especificação Técnica:

Armario Vestiario; Confeccionado Em Chapa de Aco Sae 1008/1020; Acabamento Com Pintura Eletrostatica Com Tinta Po, Com Tratamento Antiferruginoso; Na Cor Cinza; Medindo (325x450x1900)mm=(lxpxa); Tipo Roupeiro; Com 04 Vaos e 01 Porta Por Vao; Com Perfuracao Nas Portas para Ventilacao, Conforme Nr-24; Porta-etiqueta Estampado Na Porta; Espessura Da Chapa de 0,90mm (chapa N. 20) para Ocorpo e de 0,75mm (chapa N. 22); Base Com Com Sapatas Niveladoras; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
SEI - 9922/2022-04 - ARMÁRIOS ALOJAMENTO PM

Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	Descrição	Sistema Móveis		Pezani		SOS Móveis		Kit Móveis		Interior Móveis		MELHOR		
						P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U	Total	P.U.	Total	Empresa
1	4	unidade	5424160	44905232	Armário Vestiário Aço Cinza de 4 Portas	750,00	3.000,00	850,00	3.400,00	918,00	3.672,00	980,00	3.920,00	1.279,00	5.116,00	750,00	3.000,00	Sistema Móveis
Total						3.000,00	3.000,00	3.400,00	3.400,00	3.672,00	3.672,00	3.920,00	3.920,00	5.116,00	5.116,00	3.000,00		

Valor Total: R\$ 3.000,00

Sistema Móveis Eireli - EPP - CNPJ: 96.669.676/0001-41

Validade da Proposta: 13/08/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SISTEMA MOVEIS EIRELI
CNPJ: 96.669.676/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:31 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **FB3B.D63F.1FC1.0702**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.669.676/0001-41

Razão Social: SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP

Endereço: RUA CLAUDIO ROSSI 965 / ACLIMACAO / SAO PAULO / SP / 01547-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070802541009583619

Informação obtida em 20/07/2022 16:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMA MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.669.676/0001-41

Certidão nº: 23033010/2022

Expedição: 20/07/2022, às 16:06:56

Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.669.676/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 96669676000141

LIMPAR

Data da consulta: 20/07/2022 15:36:13

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

Data da última atualização: 20/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 96.669.676/0001-41****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 20/07/2022 às 16:03:31**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F4A7129C.76B74000.FD963AA2.731B765F

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Orçamento e Gestão



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais

16:04:21

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 20 de julho de 2022 às 16:04

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

96.669.676/0001-41 - SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP

Foram encontradas as seguintes sanções:

17(dezessete) Multas

3(três) Advertências

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria | Transparência | SIC



Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 20/07/2022 às 16:04:56

Em 20/07/2022 às 16:04:42 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 96669676000141

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



UGE RESPONSAVEL:
200109 - DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT DATA: 25/06/2015
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 30/08/2002
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 27/08/2021
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 96669676/0001-41
RAZAO SOCIAL:
SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCRETOR (CONSULTA CREDOR) - SERPRO
CONSULTA EM 20/07/2022 AS 16:02 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 96669676-0001/41 - SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIANT
001	03023	000129070	X		001	03548	002129078		

(FIM)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.669.676/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/1993
NOME EMPRESARIAL SISTEMA MOVEIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTEMA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CLAUDIO ROSSI	NÚMERO 965	COMPLEMENTO *****	
CEP 01.547-000	BAIRRO/DISTRITO ACLIMACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **16:09:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de aquisição de 4 (quatro) armários em aço com quatro portas cada, para o alojamento dos cabos e soldados da PM deste Tribunal, conforme solicitado no Memorando APMTCE (0558828). As especificações não foram informadas na solicitação, sendo assim, as características cotadas foram as mais comuns no padrão de mercado para este tipo de armário (0567040).

Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (0567043):

Sistema Móveis – Sra. Erica – Tel.: 11 2591-3669 / 94555-2662;

Pezani Móveis – Sra. Eliandra – Tel.: 19 3804-3502 / 98185-1117;

SOS Móveis – Sra. Larissa – Tel.: 11 2441-3853 / 2408/9752;

Kit Móveis – Sr. Valdir Gerolla – Tel.: 11 5686-

7066 / 98422-4483;

Interior Móveis - Sr. Rodrigo - Tel.: 14-3418-9870
/ 98126-3067.

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (0567046), demonstrando que o menor valor foi ofertado pela empresa:

Sistema Móveis Eireli - EPP - CNPJ:
96.669.676/0001-41, com proposta válida até **13/08/2022**.
Custo Total do Item: **R\$ 3.000,00** (Três mil reais).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (0567047), relativos à regularidade da empresa e informações cadastrais.

A empresa esta enquadrada no porte EPP (0567051).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 21/07/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0567055** e o código CRC **7F9B0B7F**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0567055



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0567055) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 21/07/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0567079** e o código CRC **00A20FB2**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0567079

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,

Tratam os autos da proposta de aquisição de **04 (quatro) armários em aço com quatro portas cada**, para o alojamento dos cabos e soldados da APMTCE, solicitado por meio do Memorando nº APMTCE-223/02.1/2022 (0558828).

A **DM-1 - Seção de Compras**, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais consolidadas no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0567046).

A proposta comercial válida de **menor preço** para o item orçado foi apresentada pela empresa **SISTEMA MÓVEIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 96.669.676/0001-41, com validade até 13/08/2022 (0567043), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0567047).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 22/07/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0567156** e o código CRC **96852C43**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0567156

Despacho GDCF

EMPRESA: SISTEMA MÓVEIS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de **04 (quatro) armários em aço com quatro portas cada**, para o alojamento dos cabos e soldados da APMTCE.

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À **D.C.F.- 1** para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 44.90.52.32**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0567046), despacho **GDM (0567156)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 22/07/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0568189** e o código CRC **8B9BD077**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2022NR00682

Unidade Gestora	020101						
Gestão	00001	Processo	S9922/22				
Data Emissão	25JUL2022	PTRes	020103				
Programa Trabalho	01032020048210000	Unidade Orçamentária	02001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	449052				
		Valor	3.000,00				
Cronograma							
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>07</td><td>3.000,00</td></tr></tbody></table>				Mês	Valor	07	3.000,00
Mês	Valor						
07	3.000,00						
Observação							
32 - RESERVA VISANDO A AQUISICAO DE 04 (QUATRO), ARMARIOS DE ACO COM QUATRO P ORTAS CADA PARA O ALOJAMENTO DA APMTCE.							
Usuário	SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001						
Consultado Em	25/07/2022	Horário	15:45				

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00682** (0568905) conforme despacho **GDCF** (0568189) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 25/07/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 25/07/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0568909** e o código CRC **B2D8EA04**.

Despacho DGA-AC

- PROCESSO:** SEI nº 0009922/2022-04
- INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) armários em aço
- EM EXAME:** Autorização para aquisição e decorrente empenho da despesa

Visto.

Cuidam os autos da proposta para a aquisição de 04 (quatro) armários em aço com quatro portas cada, para o alojamento dos cabos e soldados da Assessoria da Polícia Militar deste Tribunal de Contas (APMTCE), em atendimento à solicitação contida no Memorando nº APMTCE-223/02.1/2022 (0558828).

Nesse sentido, a Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado (0567043), demonstrando a preservação do quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 0567046), bem como verificou o atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor

preço (0567047) e demais procedimentos para a instrução do feito (0567156).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos 2022NR00682 (0568905) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (0568189).

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/1997 e pelo inciso II, do Ato GP nº 03/2008^[1], com respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, autorizo a despesa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o empenho da despesa a favor da empresa Sistema Móveis Eirelli - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 96.669.676/0001-41^[2], no importe acima autorizado.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

^[1] RESOLUÇÃO Nº 01/1997

ARTIGO 7º. COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...)

XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

ATO GP Nº 03/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA: DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 26/07/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0569145** e o código CRC **D2BBC569**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0569145

Despacho GDCF

EMPRESA: SISTEMA MÓVEIS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de **04 (quatro) armários em aço com quatro portas cada**, para o alojamento dos cabos e soldados da APMTCE.

ASSUNTO: **Emissão de Nota de Empenho**

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0569145), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa **SISTEMA MÓVEIS EIRELI - EPP**, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00682 (0568905)**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Após, à **D.M.**, para prosseguimento.

Concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações devidas.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 27/07/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0570223** e o código CRC **FD60AF7F**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE01156

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	27/07/2022		

CNPJ/CPF/UG	96669676-0001/41 - SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP		
Credor	SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP		
Endereço	RUA CLÁUDIO ROSSI, 965 - ACLIMAÇÃO		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	01547-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	2001	01032020048210000	041001001	44905232	020010	000.000.0100

No Processo	S9922/22	Acordo	
Tipo de Empenho		Ref Dispensa	LEI 8.666/1993
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO
Empenho Orig.		Nº Contrato	
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	3.000,00 (TRES MIL REAIS)
----------------------	---------------------------

Cronograma	
Mês	Valor
07	3.000,00

Item:	Unidade de Medida	MAT.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001			0000	0,00	3.000,00
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO VISANDO A COBERTURA DE GASTOS C/ A AQUISICAO DE 04 (QUATRO) ARMARIOS EM ACO C/ QUATRO PORTAS CADA PARA O ALOJAMENTO DA APMTCE, CONFORME QUADRO COMPARATIVO DE PRECOS (0567046), SEI0009922/2022-04.					

Total ou Valor a Transportar R\$	3.000,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315 - CENTRO SAO PAULO
Data de Entrega	27/07/2022

DIMAS RAMALHO
828868908/63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	11634406800 SIDNEY APARECIDO PAIXAO - 020001
--------------------------	----------------------------------------------

Despacho DCF-1

Senhora Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2022NE01156 (0570402) conforme despacho **GDCF**
(0570223) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY APARECIDO PAIXÃO, Auxiliar da Fiscalização**, em 27/07/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 27/07/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0570404** e o código CRC **576616D2**.

Despacho GDM

SEI nº: 9922/2022-04

OBJETO: Aquisição de armários em aço com quatro portas

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos cuidam da aquisição de 4 (quatro) armários em aço com quatro portas cada, conforme solicitação 0558828.

Obtida a necessária autorização de despesa (0569145) e emitido o prévio empenho (2022NE01156 - 0570402) no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), em favor da empresa **Sistema Móveis EIRELI - EPP, CNPJ Nº 96.669.676/0001-41**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 28/07/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0570593** e o código CRC **03C06DB3**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0570593

Despacho DGA-1

Ciente. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÔES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 28/07/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0570627** e o código CRC **27A52246**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0570627



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 131 / 2022

1/1

À

Sistema Móveis Eireli - EPP

CNPJ: 96.669.676/0001-41

Rua Pero Correia, 1.077; Aclimação - São Paulo / SP; CEP: 04113-040.

A/C Erica Angelieri; Tel. (11) 2061-3764; e-mail: moveis@sistemamoveis.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009922/2022-04**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
2. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
3. **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01156 de 27/07/2022.
4. **LOCAL DE ENTREGA:** Rua Doutor Bitencourt Rodrigues, 38 (Alojamento dos Cbs e Sds da Polícia Militar), São Paulo, SP, CEP: 01017-010, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelo telefone (11) 3292-3315 e/ou e-mail: dm4@tce.sp.gov.br, com Rodrigo Azevedo. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
5. **PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	04	Unidades	Armário em Aço para Vestuário com 4 Portas – Cinza. Conforme proposta comercial nº 132 A.	750,00	3.000,00

Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

DGA, 28 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 131/22 (0571331) para verificação e posterior encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/07/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0571333** e o código CRC **CC7E82D4**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0571333

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 96669676000141

Data da consulta: 29/07/2022 08:12:18**Data da última atualização:** 28/07/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 96.669.676/0001-41****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 29/07/2022 às 08:36:38**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 9E192883.A5568691.276D77C8.E19D7D6A**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

8:37:29

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

96669676000141

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 29 de julho de 2022 às 08:37

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

96.669.676/0001-41 - ERICA MARIA ANGELIERI MONTEIRO DE OLIVEIRA EPP

Foram encontradas as seguintes sanções:

17(dezessete) Multas**3(três) Advertências**

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Multas

Advertências

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria | Transparência | SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/07/2022 às 08:38:07

Em 29/07/2022 às 08:37:54 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 96669676000141

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 131 / 2022

1/1

À

Sistema Móveis Eireli - EPP

CNPJ: 96.669.676/0001-41

Rua Pero Correia, 1.077; Aclimação - São Paulo / SP; CEP: 04113-040.

A/C Erica Angelieri; Tel. (11) 2061-3764; e-mail: moveis@sistemamoveis.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009922/2022-04**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
2. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
3. **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01156 de 27/07/2022.
4. **LOCAL DE ENTREGA:** Rua Doutor Bitencourt Rodrigues, 38 (Alojamento dos Cbs e Sds da Polícia Militar), São Paulo, SP, CEP: 01017-010, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelo telefone (11) 3292-3315 e/ou e-mail: dm4@tce.sp.gov.br, com Rodrigo Azevedo. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
5. **PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	04	Unidades	Armário em Aço para Vestuário com 4 Portas – Cinza. Conforme proposta comercial nº 132 A.	750,00	3.000,00

Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

DGA, 28 de julho de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Tendo em vista a assinatura da AC 131/2022, solicito seus préstimos no sentido de que seja colhido o aceite da Contratada, direcionando, após, os autos à DM-4 para agendamento da entrega.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 02/08/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0573155** e o código CRC **63967D43**.

RE: SEI 9922/2022-04 - Aquisição Armários Roupeiro em Aço - Autorização de Compras

SISTEMA MOVEIS <moveis@sistemamoveis.com.br>

Qui, 04/08/2022 10:12

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

confirmo o recebimento

Atenciosamente,

**ERICA ANGELIERI
SISTEMA MÓVEIS**

www.sistemamoveis.com.br

F: 11 2591 3669 -20601175

wapp:11 [94555-2662](tel:11945552662)

De: "Rogério Bonsaver Kimerling" <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada: 2022/08/02 13:14:29

Para: moveis@sistemamoveis.com.br

Assunto: SEI 9922/2022-04 - Aquisição Armários Roupeiro em Aço - Autorização de Compras

Prezada Erica,

Segue a confirmação juntamente com a autorização de Compras número 131/2022, referente a aquisição de 4 Armários Roupeiro em Aço, conforme proposta comercial, que também segue em anexo.

Seguem o cartão CNPJ do TCESP, com os dados de faturamento e para conhecimento a resolução 06/2020.

Confira as informações do pedido e condições de fornecimento descritos na autorização de

compras e retorne com o aceite ou n& atilde;o para entrega dos produtos.

ATENÇÃO: LOCAL E AGENDAMENTO DA ENTREGA

Rua Doutor Bitencourt Rodrigues, 38 (Alojamento dos Cbs e Sds da Polícia Militar), São Paulo, SP, CEP: 01017-010, horário das 10h00 às 15h00, agendar pelo telefone (11) 3292-3315 e/ou e-mail: dm4@tce.sp.gov.br, com Rodrigo Azevedo. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592



Despacho DM-1

Senhor Chefe da DM-4,

Considerando que a Autorização de compras nº 131/2022 (0573153) foi encaminhada ao fornecedor e este manifestou o aceite através de mensagem eletrônica (0575073), e conforme despacho GDM (0573155), encaminho os autos à Vossa Senhoria para, s.m.j., agendar a entrega do produto.

Concomitante, ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 04/08/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0575074** e o código CRC **F0F79647**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0575074

DM-4 - Diretoria de Material - 4

De: SISTEMA MOVEIS <moveis@sistemamoveis.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 15:22
Para: DM-4 - Diretoria de Material - 4
Assunto: RE: Substituição de 02 Armários de Aço
Anexos: tce.pdf

Boa tarde,

Segue solcitação

Atenciosamente,

Equipe
SISTEMA MÓVEIS

www.sistemamoveis.com.br
F: 11 2591 3669 -20601175
wapp:11 94555-2662

De: "DM-4 - Diretoria de Material - 4" <dm4@tce.sp.gov.br>
Enviada: 2022/08/15 10:50:08
Para: moveis@sistemamoveis.com.br
Cc: dm4@tce.sp.gov.br
Assunto: Substituição de 02 Armários de Aço

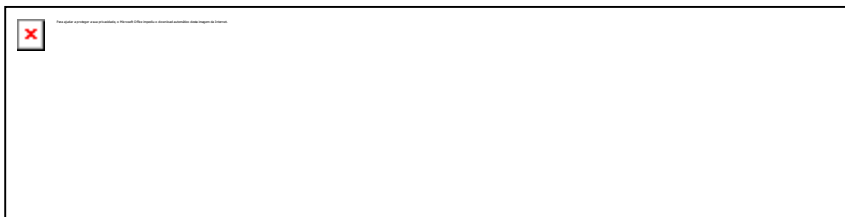
Prezados, bom dia.

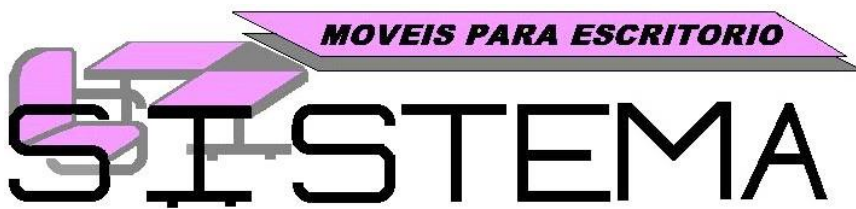
No dia 12/08/2022 recebemos provisoriamente os 04 armários de aço referentes à Autorização de Compras nº 131/2022 (vide anexo), no entanto, 02 deles apresentaram defeitos, conforme registros fotográficos em anexo.

Sendo assim, considerando que hoje é o último dia previsto para entrega, será necessário solicitar prorrogação do prazo para que sejam realizadas as devidas substituições dos 02 armários defeituosos.

Ficamos no aguardo de resposta o mais breve possível.

Att,





ILUSTRÍSSIMO SR RESPONSÁVEL

Ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 131
/ 2022

Pedido de prorrogação de prazo de entrega

SISTEMA MÓVEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 96.669.676/0001-41, estabelecida na rua Claudio Rossi, nº 965, Jardim da Glória, São Paulo, SP, vem, por seu bastante procurador, abaixo subscrito, com o devido respeito, expor, informar e requerer o que segue.

Dos fatos e do direito.

Diante do fato de dois das 4 unidades de Armário em Aço para Vestuário com 4 Portas – Cinza. Conforme proposta comercial nº 132 A, terem sofrido avarias.

Pedimos autorização para realizar a troca dos mesmos até 25 de Agosto ,

Entendemos a necessidade do Órgão, porém necessitamos de sua compreensão e aceite

Dos requerimentos

Consoante tudo quanto acima foi colocada, a manifestante faz uso desta para solicitar o que segue:

1. Requer solicitação de prorrogação de prazo de entrega do item até 25 de agosto de 2022 , com margem de segurança.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

SISTEMA Móveis EIRELI – EPP

CNPJ 96 669 676/0001 41



Despacho DM-4

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Trata-se da substituição de 02 (dois) armários de aços entregues com defeito e do pedido de prorrogação de prazo feito de forma tempestiva pela empresa SISTEMA MÓVEIS EIRELI - EPP, responsável pela entrega de 04 (quatro) armários de aço, de acordo com a Autorização de Compras nº 131/22 (0573153).

Informamos que no dia 12/08/2022 recebemos provisoriamente os 04 armários de aço previstos na Autorização de Compras nº 131/22 (0573153), porém, após conferência, foram detectados defeitos aparentes em 02 (dois) deles.

Sendo assim, na presente data, a empresa apresentou, tempestivamente, o Pedido de Prorrogação de Prazo (0581536)(0581535) para a substituição e entrega dos 02 (dois) armários defeituosos até o dia 25/08/2022.

Por oportuno, esclareço que a prorrogação solicitada não causará prejuízo das atribuições desta Seção DM-4.

Diante do exposto, encaminho o presente à consideração de Vossa Senhoria, propondo que seja submetido ao Diretor Geral de Administração o **pedido de prorrogação de prazo** da empresa SISTEMA MÓVEIS EIRELI - EPP para **até 25/08/2022**.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NAIRA BORGES BRESSANE, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 15/08/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0581544** e o código CRC **C3042B8E**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0581544

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0009922/2022-04

OBJETO: Aquisição de armários em aço para vestuário - AC nº 131/2022

ASSUNTO: Pedido de prorrogação do prazo de entrega

Senhor Diretor Geral do Departamento Administrativo;

Trata-se do pedido de prorrogação do prazo de entrega para substituição de materiais entregues com defeito, objeto da Autorização de Compras nº 131/2022 (0573153), apresentado de forma **tempestiva** pela empresa **Sistema Móveis EIRELI - EPP**.

Conforme noticiado pela Seção de Patrimônio - **DM-4** (0581544), no dia 12/08/2022 os quatro armários foram recebidos provisoriamente, porém, após conferência, detectou-se defeitos em dois deles.

Comunicada via contato telefônico e por e-mail (0581535) no dia **15/08/2022, data limite para entrega**, sobre os materiais defeituosos, a Contratada solicita prorrogação de prazo para até o dia 25/08/2022 a fim de realizar a troca daqueles, como se vê no documento 0581536.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Senhoria o pedido de dilação do prazo de entrega para substituição dos armários até o dia **25/08/2022**.

Encaminho os autos, preliminarmente, à APMTCESP para manifestar-se quanto a este pedido de prorrogação, se há óbice por parte daquela Assessoria Policial Militar quanto ao seu acolhimento. Após, ao DGA.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 16/08/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0581886** e o código CRC **16D4915F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0581886

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI nº 0009922/2022-04

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CONTRATADA: Sistema Móveis Eirelli - EPP

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Autorização de Compras nº 131/2022 (0573153)

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) armários em aço

EM EXAME: Prorrogação do prazo de entrega

Visto.

Considerando a tempestividade do pedido, bem como a manifestação da área requisitante (comentário anexo ao documento nº 0581886) e da Diretoria de Materiais, seção DM-4 (0581544), acolho o pedido apresentado pela Contratada (0581535 e 0581536) e autorizo a prorrogação do prazo de entrega até a data de 25/08/2022.

À **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 16/08/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0582625** e o código CRC **1CB8CD78**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0582625

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0009922/2022-04

OBJETO: Aquisição de armários em aço para vestuário

ASSUNTO: Autorização para prorrogação do prazo de entrega

Senhora Chefe Técnica Substituta da DM-4;

Autorizada pelo Senhor Diretor Geral de Administração a prorrogação do prazo de entrega até a data d e **25/08/2022** (0582625) para substituição dos armários entregues com defeito, objeto da Autorização de Compras nº 131/2022 (0573153), encaminho os autos para suas providências, especialmente comunicação à Contratada acerca do deferimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 16/08/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



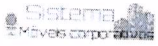
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0582693** e o código CRC **473499F2**.

RECEBEMOS DE SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 002408
Série 1



SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP
R CLAUDIO ROSSI, 965, ACLIMACAO
01.547-000 - São Paulo - SP
Fone (11) 2060-1175 -
ericaangelieri@lojasistemamoveis.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 002408

SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

3522 0896 6696 7600 0141 5500 1000 0024 0819 1066 1386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135221081045039 12/08/2022 08:02:12	
Inscrição Estadual 113744937117	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 96.669.676/0001-41

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP FED	CNPJ/CPF 50.290.931/0001-40	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 12/08/2022
Endereço Avenida Rangel Pestana, 315	Bairro Se	CEP 01.017-906	Data saída 12/08/2022
Município São Paulo	Fone/Fax	UF SP	Hora saída 08:02:01

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 3.000,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 3.000,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ARMARIO DE ACO 4 PORTAS NA COR CINZA CF PROP 132 A	94039900	0400	5.102	UN	4,0000	750,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 23183500	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 822,90 (27,43%) Federais R\$ 423,90 (14,13%) Estaduais R\$ 399,00 (13,30%) . Fonte IBPT. BANCO DO BRASIL AG 3548-3 CC 212907-8 AUTORIZAÇÃO 131/2022 NE1156	Reservado ao fisco
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

12/08/2022 08:04:40



Despacho DM-4

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Trata-se do atestado de recebimento dos 04 (quatro) armários de aço, entregues pela empresa SISTEMA MÓVEIS EIRELI - EPP, de acordo com a Autorização de Compras nº 131/22 (0573153).

Informamos que, na presente data, a empresa efetuou a substituição dos 02 (dois) armários defeituosos informados no Despacho DM-4 (0581544), em conformidade com as especificações técnicas da Autorização de Compras nº 131/22 (0573153) e dentro do prazo de entrega previsto.

Assim, solicitamos o encaminhamento do presente à **Seção DM-3**, para as providências relativas ao recebimento dos 04 (quatro) armários de aço no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada “NLEMLIQ”.

Após, solicitamos o **retorno do presente a esta Seção DM-4** para o registro patrimonial e posterior encaminhamento à DCF para as providências atinentes ao pagamento da Nota Fiscal de Bens nº 2408 (0586614).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/08/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0586623** e o código CRC **415ECE03**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0586623

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-3,

Cuidam os autos da aquisição de 04 (quatro) armários em aço, com quatro portas cada, para o alojamento dos cabos e soldados da **APMTCE**, solicitado por meio do Memorando nº APMTCE-223/02.1/2022 (0558828), conforme **Autorização de Compras nº 131/2022** (0573153) e **DANFE nº 2408** (0586614).

Tendo em vista que a **Seção de Patrimônio** informa que a empresa efetuou a entrega dos armários, em atenção ao Despacho DM-4 (0586623) encaminho os autos aos seus cuidados para registro no SIAFEM/SP por meio da transação denominada "NLEMLIQ" e, após, retorno à **DM-4** para registro patrimonial e posterior pagamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 24/08/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0587009** e o código CRC **489A9E93**.



TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 207-22

Folha nº
TC-A 009.922/022/04

Data do Atestado: **25/08/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01156**
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **4.4.90.52.32** Protocolo **04/08/2022**
Prazo de entrega até: **25/08/2022** (**Prorrogado pelo DGA**)
Data de Recebimento: **12/08/2022** Canhoto assinado por **DM-4: Naira Borges Bressane**
Nº da Nota Fiscal: **000002408** Valor total de **R\$ 3.000,00** Data da Nota Fiscal: **12/08/2022**

Fornecedor Razão Social Sistema Móveis EIRELI - EPP CNPJ 96.669.676/0001-41 Endereço Rua Cláudio Rossi, nº 965 Bairro Jardim da Glória CEP 01547-000 Cidade São Paulo UF SP

Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Armário em aço para vestiário, com 04 portas, cor cinza, conforme Autorização de Compras nº 131/2022.	4,00	3.000,00

Contabilizado em **08/2022**

Chave de acesso DANFE: **35220896669676000141550010000024081910661386**
Atestado de recebimento de material emitido pela Seção de Patrimônio (DM-4) em **24/08/2022**.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho
Chefe Técnico da Fiscalização
(assinado digitalmente)



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03401

Data Emissão	25AGO2022	Data Lançamento	25AGO2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	96669676000141 - SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411144	2022NE01156	44905232		041001001	3.000,00

NOTAS FISCAIS

2.408				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM AÇO PARA VESTIÁRIO, PROCESSO SEI 0009922/2022-04, DANFE 2408 DE 12/08/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DM-4 EM 24/08/22, ATESTADO DM-3 207/22 DE 25/08/22.

Despacho DM-3

Processo principal: SEI 0009922/2022-04.
Objeto: Aquisição de armários de aço para vestiário.
Instrumento: Autorização de Compras nº 131/2022 (0573153).
Contratada: **Sistema Móveis EIRELI - EPP.**
Assunto: Pagamento **total** da nota de empenho **2022NE01156 (0570402)**.

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **207/2022** (0588109), referente à **aquisição de armário de aço para vestiário**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **2.408** (0586614).

O itens foram recebidos provisoriamente pela Seção de Patrimônio (DM-4), que emitiu o aceite técnico em 24/08/2022 (0586623).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento do material no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada “NLEMLIQ”, sob o nº **2022NL03401** (0588112).

Antes, porém, à Seção de Patrimônio (DM-4)

para registro patrimonial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 26/08/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0588219** e o código CRC **ADCFCEFE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0588219



SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

Destinação de Bens

Nota de Entrega # 02238/2022

Data : 26/08/2022
UA : RESERVA - DM-4-DM-4 Reserva
Responsável : Rodrigo Azevedo
Tipo : Patrimonial

Bem Patrimonial	Qtd	Descrição	Núm. Série
70418	1	ARMARIO TIPO VESTIARIO ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR CINZA	
70419	1	ARMARIO TIPO VESTIARIO ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR CINZA	
70420	1	ARMARIO TIPO VESTIARIO ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR CINZA	
70421	1	ARMARIO TIPO VESTIARIO ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR CINZA	
Soma Σ	4		

RECEBI OS ITENS ACIMA DESCRITOS EM 26/08/2022
NOME : Adriana Medeiros Machado Lopes
ASSINATURA : [Assinatura] MATRÍCULA: 5434
VISTO EMITENTE : _____

DECLARO que os Bens Patrimoniais constantes do presente termo, encontram-se nesta Unidade Administrativa sob minha responsabilidade e que comunicarei ao DM-4 (Patrimônio) imediatamente e por escrito, quando ocorrer qualquer problema como extravio, furto, roubo, etc. ou mudança de responsável, para a devida transferência de responsabilidade.
Lei 10.320, de 16.12.68 - Art 18 "Os Bens móveis e equipamento em uso, ficam sob responsabilidade dos chefes e respectivos Diretores,

Despacho DM-4

PROCESSO: 0009922/2022-04

OBJETO: Aquisição de 04 Armários Tipo Vestiário.

ASSUNTOS: Registro patrimonial e Nota de Entrega 02238/2022.

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Tratam os autos da Aquisição de 04 Armários Tipo Vestiário, incluindo garantia contra defeito de fabricação de 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite técnico, conforme proposta comercial (0567043) e Autorização de Compras nº 131/22 (0573153).

Em atendimento ao Despacho (0588219), procedemos ao seguinte registro patrimonial:

Chapa	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
70418 a 70421	ARMARIO TIPO VESTIARIO ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR CINZA C/4 PORTAS	04	750,00
Valor Total (R\$)			3.000,00

Destino - Assessoria Militar (os bens estão armazenados no depósito da DM-4 aguardando a finalização da reforma no alojamento da Assessoria Militar).

Contábil - 123110303_Mobiliário em Geral.

Garantia - Até 23/08/2023, considerando aceite técnico em 24/08/2022 (0586623).

Assim, solicitamos o encaminhamento do presente:

1. à DCF, para as providências atinentes ao exame contábil e pagamento da Nota Fiscal de Bens nº 2408 (0586614), considerando o Despacho DM-3 (0588219).

2. ao DGA-1, para conhecimento e anotações de praxe.

É o que submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 26/08/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0588751** e o código CRC **33E2CA3C**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0588751

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0009922/2022-04

OBJETO: Aquisição de armários de aço para a PM

ASSUNTO: Exame e pagamento do DANFE nº 2.408 (0586614)

**Senhor Diretor de Contabilidade e
Finanças;**

Cuidam os autos da aquisição de 04 (quatro) armários de aço para vestiário, nos termos da Autorização de Compras nº 131/2022 (0573153).

Considerando o recebimento do material (0588109), a emissão do aceite técnico pela DM-4 (0586623), o registro do material no Almoxarifado com a emissão da NLEMLIQ (0588112) e o registro patrimonial dos bens (0588531), encaminho os autos aos cuidados de Vossa Senhoria para exame e pagamento do DANFE nº 2.408 (0586614), considerando o Despacho DM-3 (0588219).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 26/08/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0588753** e o código CRC **457930D9**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0588753

Despacho GDCE

ASSUNTO: Pagamento referente a aquisição de armários de aço para a PM

Aceite técnico pela DM-4 (0586623)

DANFE nº 2.408 (0586614)

CONTRATADA: SISTEMA MÓVEIS EIRELI - EPP

VENCIMENTO: 05/08/2022

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Visto,

À **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Após, encaminhar ao **DGA-1**, para anotações pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 29/08/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0589244** e o código CRC **063C4E42**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03456

Data Emissão	30AGO2022	Data Lançamento	30AGO2022
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	96669676000141 - SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
510102	2022NE01156	44905232		041001001	3.000,00

NOTAS FISCAIS

2408				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDACAO DE DESPESA REF. A AQUISICAO DE ARMARIO EM ACO P/ ESTIARIO,PROC. SEI9922/2022-04,DANFE2408 DE 12/08/22, ACEITE TECNICO EMITIDO PELA DM-4 EM 24/08/22, ATESTADO DM-3 207/22 DE 25/08/22.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2022PD02166

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02166				
Data de Emissão	30AGO2022	Data de Vencimento	05SET2022	Data de Pagamento	06SET2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL03456				
Número OB	2022OB02685				

PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	96669676000141 - SISTEMA MOVEIS EIRELI EPP				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	03548	ACLIMACAO			
Conta Corrente	002129078				

Processo	S9922/22	Valor	3.000,00
Finalidade	DANFE2408 DE 12/08/22 AQUIS.ARM.A O VEST		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01156	44905232		041001001	3.000,00

Lançado por: MARIA CLARA ALVES DE SOUSA - 020001 em 30AGO2022 às 10:58 hs

Despacho DCF-2

PROCESSO Nº: 0009922/2022-04

ASSUNTO: EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0594851, 0594896) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB02685.

Encaminhe-se ao D.G.A. - 1.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLARA ALVES DE SOUSA, Assistente Técnica de Gabinete I**, em 06/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 06/09/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 09/09/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0594897** e o código CRC **F6EB5B8A**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0009922/2022-04

SEI nº 0594897